/81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 233/81

=PROJETO DE LEI DO VEREADOR PEDRO LORENZI=
=DANDO A RUA A DENOMINAÇÃO=
=DE=
+++++
=IRMÃ SUSANA=
+++++

À COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

ERECHIM, 03.04.81

SERGIO BENITO MACCAGNINI

PRESIDENTE

DESIGNO RELATOR O VEREADOR

.....

ERECHIM....de.....81

PRESIDENTE DA CUP

D. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL PG 233/81 EREchim - RS

PROJETO DE LEI

DA' DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE IRMÃ SUSANA

Artigo 1º - E' dada a denominação de IRMÃ SUSANA, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, situa-se a Oeste do Cemitério Santa Cruz, Três Vendas, onde faz frente com as chácaras nºs 127, 128 e 129 do bairro Presidente Vargas.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de abril de 1981

PEDRO LORENZI
Vereador - P D S

JUSTIFICATIVA

Amparado em dispositivos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa, para o tramite regimental, encamihhamos à consideração do Plenário Projeto de Lei no qual denominamos uma artéria, no Bairro Presidente Vargas, de IRMÃ SUSANA.

A Irmã Susasa, dedicou sua vida até o dia 15 de abril de 1967, ao atendimento dos enfermos no Hospital Santa Terezinha. No bairro Presidente Vargas, com constancia lá estava atendendo os doente, minizando suas dores e levando conforto espiritual e assistência médica.

Seus serviços foram considerados pelos moradores do Bairro Presidente Vargas, como os mais relevantes e procuraram este Vereador, no sentido de que seu nome ficasse perpetuado. Consideramos que a denominação de uma artéria, serviria para deixar para sempre perpetuado seu exemplo de dedicação, espirito humano e caritativo.

A Secretário de Obras da Municipalidade nos forneceu a localização da artéria que ainda não estava denominada.

Agora pelo presente a oficializar a denominação.

Sala da Câmara Municipal, 02 de abril de 1981

CÂMARA MUNICIPAL EREchim - RS

PEDRO LORENZI

Veresdor - P D S